



CIMLT
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Órgão: Assembleia Intermunicipal da CIMLT

ATA N.º4

Sessões de 24 de novembro e 09 de dezembro de 2014

Assunto: Reunião Ordinária

Início da sessão: 21h30 horas

Términus da sessão: 00h00 horas

Presidente da Mesa: Francisco Madelino
Vice-Presidente da Mesa: José Luís Cabrita
Secretário da Mesa: Ramiro Matos



al.
[Handwritten signature]

ATA N.º 4

--- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efetuada ao abrigo do disposto nos termos da alínea a) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. Depois de verificar o quórum, o Senhor Presidente deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo: José Francisco Correia Afonso Marouço, Gustavo Gaudêncio da Costa, João Miguel Gonçalves Lopes, José Manuel Coutinho Lopes, Fernando Rodrigues Louro, Maria Gabriela Saturninho Pinhão da Silva Coutinho (em substituição de Ana Margarida Vences Rosa do Céu), José Luís Marques dos Santos, Vera Lúcia Bráz dos Santos, António José Fonseca Nobre, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Pedro Nuno Simões Pereira, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, José Roque Gameiro dos Santos, Jorge Luciano Gonçalves Nogueira, Rui Miguel Oliveira da Cruz, Fernando Manuel Amaro Pratas, Artur Fernando Salgado, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Teresa de Sousa David, Valter Peseiro Jerónimo, Maria Manuela da Guia Núncio Lucas (em substituição de Pedro Miguel dos Santos Queimado), Vítor Manuel Borges da Costa, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Córrea, Francisco Caneira Madelino, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Ana Elvira Lucas Calado Batista, Jorge Manuel Costa Santos da Silva, Ramiro José Jerónimo Matos, Paulo Tiago Rodrigues Santos, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça, José Luís Marques Cabrita, Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos, Francisco Caneira Madelino, José Luís Cabrita e Ramiro Matos. -----

--- Faltaram à sessão Ana Margarida Vences Rosa do Céu, António José Ganhão, Délio Modesto Pereira e Pedro Miguel dos Santos Queimado (todos apresentaram justificação e todos solicitaram substituição). -----

--- A lista de presenças, justificações e substituições dos Senhores Deputados constam de documentos anexos à presente ata.-----

--- Ordem de Trabalhos:-----

--- Período antes da Ordem do Dia. -----



el.
PT
M

- Ordem do Dia:-----
- 1. Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal; -----
- 2. Apreciação de Análise Sumária e Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas ao final do primeiro Semestre do ano de dois mil e catorze e do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas; -----
- 3. Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano dois mil e quinze/dois mil e dezoito e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e quinze; -----
- 4. Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de dois mil e quinze / dois mil e dezoito. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS)**, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo, dando início ao Período Antes da Ordem do Dia mencionando que foram entregues cinco Moções da CDU, de seguida, solicitou à referida coligação que passasse à devida apresentação das Moções. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)** interpellando a mesa sobre algumas questões. -----

--- A primeira questão é que se está a trabalhar sem Regimento, isto é, estamos a trabalhar com o Regimento da Assembleia aprovado no mandato anterior. Pretende que o atual regimento seja aprovado para regular o funcionamento da Assembleia, o mais breve possível, uma vez que saiu uma Lei que altera uma série de questões pertinentes. Assim, questionou a Mesa se está ou não em marcha a elaboração do Regimento pela Comissão, anteriormente constituída, para ser presente a esta Assembleia. -----

--- A segunda questão tem a ver com as Atas da Assembleia Intermunicipal e as Atas do Conselho Intermunicipal que aguardam estas para análise e aprovação. Pedindo à Mesa esclarecimento sobre as mesmas. Relativamente às Atas do Conselho Intermunicipal sugere que estas sejam enviadas assim que são aprovadas e não por atacado. Faz esta sugestão, mesmo uma sugestão, porque entende que dificulta o trabalho no que respeita à leitura das mesmas e a Atividade do Conselho Intermunicipal. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, solicitando ao Senhor Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS),



el.
[Handwritten signature]

Coordenador da Comissão para a elaboração do Regimento, que fizesse um ponto de situação ao Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU) relativamente ao assunto em apreço. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)** referindo que a incorporação da nova legislação na proposta de Regimento já foi elaborada. Não houve, numa primeira fase, oportunidade da sua parte, para propor uma reunião à Comissão para análise e aprovação da proposta do Regimento. Comprometendo-se assim que, no início de Janeiro, marcará a reunião da Comissão para que na próxima reunião da Assembleia Intermunicipal seja apresentada a proposta de Regimento da Assembleia Intermunicipal. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, solicitando ao Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o ponto de situação sobre as Atas das Assembleias Intermunicipais em falta. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, referindo que na próxima Assembleia Intermunicipal as Atas em falta e a atual são apresentadas para aprovação. Relativamente à sugestão efetuada pelo Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU), de envio das Atas do Conselho Municipal à medida que estas são aprovadas, esta foi aceite. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, solicitando à CDU que passasse à apresentação, em bloco, das cinco Moções. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)** começando pela apresentação da Moção "O Fundo de Apoio Municipal não serve os interesses dos municípios nem das populações." -----

--- "O Fundo de Apoio Municipal (FAM), que os partidos que vão sustentando o governo aprovaram, constitui um novo instrumento de esbulho dos recursos da administração local, vai no sentido de prosseguir a destruição de políticas públicas e de emprego público e dá continuidade a uma política de confronto com a Constituição da República Portuguesa e o que nela se consagra em matéria de autonomia do Poder Local. A criação deste Fundo liquida qualquer "veleidade" de autonomia e, do ponto de vista de financiamento, retira (pelo menos temporariamente) parte significativa das poucas verbas de que os municípios dispõem, comprometendo a possibilidade de efectuar investimento nos próximos cinco anos. A capitalização do FAM, mais do que corresponder a 1,3 % da receita média anual dos municípios, como o Governo simplifica, representa, em muitos casos, mais de 25 % do



el.
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Fundo de Equilíbrio Financeiro anual, de capital, de cada município. Em todo este processo, o Governo ignora que as dificuldades financeiras para que muitas autarquias foram arrastadas tiveram origem directa no esbulho de mais de mil e trezentos milhões de euros, entre dois mil e dez e dois mil e treze, e pela consagração deste saque nos montantes fixados na lei de Finanças Locais (Lei n. 73/2013). Com esta medida, o Governo institui um verdadeiro "estado de excepção" para justificar a suspensão da autonomia do Poder Local, tal como a Constituição o consagra, e estabelecer um quadro, sem precedentes, de ingerência e arbitrariedade, abrindo caminho à sua extensão à generalidade dos municípios, aproveitando as condições do agravamento da situação financeira em que os coloca. Municípios sujeitos ao FAM ficam com o quadro de atribuições e competências alterado, sendo estas substituídas por «serviços públicos essenciais», como o designa a lei. Mas, não se inibe de, ao mesmo tempo que restringe as suas atribuições e competências, empurrar os municípios para intervenções na área social que competem à Administração Central e limitar o poder orçamental dos municípios e a capacidade de decidir a simples aquisição de bens ou a prestação de apoio a associações e outras entidades. Com estas medidas passámos a ter dois tipos Municípios, aqueles que não podem exercer todas as atribuições e competências e os outros. -----Obviamente que esta situação tem inevitáveis consequências para as populações. Por extensão, vamos ter portugueses de primeira e portugueses de segunda, aqueles que vivem nos municípios não intervencionados e os outros. Trata-se de uma intromissão inaceitável na esfera de competências dos municípios que deve merecer a nossa repulsa. Assim sendo, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida em vinte e quatro de Novembro de dois mil e catorze, delibera: a) Apelar à Associação Nacional de Municípios para que se empenhe na defesa da autonomia administrativa e financeira dos municípios; b) Exigir a revogação da lei 53/2014, de 25 de Agosto; c) Exigir ao Governo que disponibilize os instrumentos de recuperação e saneamento financeiros já existentes e que pare o ataque à autonomia dos municípios. A ser aprovada a Moção deverá ser enviada ao Senhor. Presidente da República, Senhor Primeiro-ministro, Senhora. Presidente da Assembleia da República, grupos parlamentares e à Associação Nacional de Municípios. -----

--- Usou da palavra a **Senhora Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa (CDU)** começando pela apresentação da Moção "Pelo Direito à Saúde na Lezíria do Tejo!".-----

---"A saúde é um bem vital para o homem. Por esse motivo foi consignado em todos os documentos que têm tratado dos seus direitos: cartas, estatutos, manifestos e outros documentos que as sociedades, em diversos areópagos onde foi decidido pela importância da sua inscrição para alertar, comprometer, definir os colectivos humanos na sua manutenção. Foi assim que, em Portugal, a



el.
[Handwritten signature]

seguir ao vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, e na sequência da Revolução que se lhe seguiu, a Assembleia Constituinte então eleita decidiu inscrever a Saúde como um Direito inalienável na sociedade portuguesa. Um direito de tal forma importante que a sua defesa foi ali expressa no mesmo artigo 41.º também como um Dever que a todos compromete. Após um período de criação e ascenso do Serviço Nacional de Saúde, que em feliz aliança com o Poder Local Democrático então participado e envolvendo as populações desprotegidas na construção de centros e extensões de saúde, levou a saúde a todos os cantos do País, vieram os governos que prosseguiram políticas contrárias a este espírito criador, amplamente democrático, na mais pura aceção da palavra. Iniciaram o processo inverso, de substituir na Constituição o universal, geral e gratuito, pelo «tendencialmente gratuito», e daí até aos mecanismos de voltar a desproteger as populações e submete-las ao dilema de padecer da falta de saúde ou ter de se submeter ao pagamento do que deve ser, e, é um direito inalienável, foi um ápice, especialmente agravado, aprofundado e acelerado pelos últimos governos. Nos concelhos representados nesta Assembleia Intermunicipal segundo os dados referentes ao ano de dois mil e onze, dos cento e dezasseis mil quinhentos e setenta e um utentes inscritos nos seis concelhos a sul do Tejo, sob responsabilidade do então ACES Lezíria II, quase vinte e sete mil, cerca de 23%, não tinham médico de família, nos cinco concelhos sob responsabilidade do extinto ACES Ribatejo dos cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete utentes, cerca de dez mil, 7,18%, não tinham médico de família. Portanto, no conjunto dos concelhos registavam-se cerca de trinta e sete mil utentes sem médico de família e já tinham sido encerradas dezenas de extensões e centros de saúde. Volvidos três anos, prosseguindo a mesma política divergente do espírito e do texto Constitucional, com uma concentração dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, regista-se que no mesmo universo o número de utentes sem médico de família aumentou e número de médicos e enfermeiros a prestarem serviço nas unidades de saúde familiar e de proximidade diminuíram. Hoje são mais de cinquenta e cinco mil utentes sem médico de família! Por imposição inscrita numa Portaria do ministro da Saúde, 82/2014, também os hospitais que servem o distrito ficaram sob ameaça de perderem valências, conhecem ataques sem precedentes à qualidade do seu serviço, diminuição do quadro de pessoal apesar do número de ocorrências ter aumentado, também por falta de uma assistência médica preventiva e de proximidade, levando as patologias a agravarem-se e a terem de recorrer ao meio hospitalar, sobrecarregando-o. Perante este quadro devastador, que põe em causa o direito vital à saúde, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida em sessão plenária no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, decide: 1. Reprovar as políticas de saúde conduzidas pelos governos nas últimas décadas, em particular, este do PSD/ CDS-PP, que conduziram



el.
PT
P

à atual situação de degradação do SNS - Serviço Nacional de Saúde e da qualidade da prestação de cuidados de saúde na Lezíria do Tejo; 2. Exigir junto das entidades responsáveis, Governo, Ministério da Saúde e ACES a colocação de médicos e enfermeiros de modo a guarnecerem os centros de saúde, as extensões, as diversas unidades locais de saúde e o Hospital Distrital de Santarém; 3. Reivindicar junto das entidades competentes a tomada de medidas políticas que reponham as Farmácias nas localidades do interior onde existiam e prestavam um louvável serviço público; 4. Mandatar o Conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo para desenvolver as ações necessárias à defesa do SNS - Serviço Nacional de Saúde e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados na Lezíria do Tejo; 5. Dar conhecimento desta moção ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, comissão da saúde na A.R. Primeiro Ministro, Ministro da Saúde, ACES, Assembleias e Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias da Lezíria do Tejo, ANMP, ANAFRE e a Comunicação Social Local, Regional e Nacional.”-----

--- Usou da palavra o **Senhor Rui Miguel Oliveira da Cruz (CDU)**, começando pela apresentação da Moção “Contra a Municipalização da Educação”. -----

---“A Municipalização da educação é uma ofensiva contra a Escola Pública. Na linha do que o "Guião para a reforma do Estado" preconiza, o Governo PSD/CDS-PP tem em curso um processo de transferência, para entidades locais, de responsabilidades inerentes à prossecução de funções na área da educação, da saúde, e da segurança social que compete ao Estado realizar e cuja universalidade da Constituição da República Portuguesa consagra. O que está em curso não é um qualquer processo de descentralização mas sim de destruição de funções sociais do Estado e de políticas públicas. O encerramento de mais de cinco mil e quinhentas escolas desde do ano de dois mil e cinco e a imposição de um processo de reestruturação da rede escolar com a fusão de agrupamentos, a extinção de outros e a integração das escolas secundárias noutros já constituídos é desprovida de qualquer racionalidade pedagógica, penalizando alunos e professores, empobrecendo a qualidade do ensino, aprofundando a estratificação social e contribuindo para a desertificação humana em vastas regiões do país, com particular destaque no distrito de Santarém devido às suas características geográficas e demográficas. Numa lógica cega de redução de custos, protagonizada pelo Governo PSD/CDS-PP, este processo de municipalização ao mesmo tempo que ataca a qualidade de ensino procura favorecer a sua progressiva privatização. Continuando o processo de desresponsabilização do Estado, de ataque à escola pública e ao sistema público de ensino articulado com as linhas de ataque à autonomia do poder local e de transferência de encargos para as autarquias. No final do ano lectivo de dois mil e treze, dois mil e catorze, o Governo PSD/CDS-PP negociou com algumas autarquias um processo de transferência para os municípios de mais e novas



vel.
[Handwritten signature]

responsabilidades na área da educação. O documento denominado "Programa Aproximar" aponta para a transferência de responsabilidades e competências nas áreas de: gestão curricular, gestão pedagógica, gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão de equipamentos e infra-estruturas e inclui o que já se encontra hoje transferido em várias autarquias. Registe-se que este documento, no seu processo de contratualização transfere também para as autarquias o odioso da decisão de despedimento de professores e educadores por via de um "estímulo" de doze mil e quinhentos euros, por cada um dos que sejam despedidos em cada concelho, o que por si só indicia o que é pretendido com este programa em prejuízo das condições e da qualidade do ensino. Conhecendo-se as dificuldades financeiras de muitas autarquias e a complexidade que envolve a gestão das dezenas ou mesmo centenas de escolas existentes nalguns concelhos, é fácil antecipar a contratualização/privatização das escolas que muitas câmaras desenvolverão, tal como já aconteceu com questões bem mais pequenas e de menor complexidade, são exemplos as actividades de enriquecimento curricular, os refeitórios ou a limpeza das escolas. O exercício de competências pelas autarquias locais, na área da educação deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional. O Governo PSD/CDS-PP quer fazer da educação um grande negócio e o processo de municipalização é apenas um dos instrumentos para atingir esse objectivo. A degradação da qualidade da Escola Pública em consequência de incontáveis medidas do Governo, visa a criação de condições de aceitação da sua municipalização e conseqüente privatização. Considerando que a educação assume um papel importante na formação cívica e democrática, na vida e desenvolvimento local, afirmando-se como um dos pilares da nossa sociedade, a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deliberam: a) A oposição a este processo de ataque à escola pública e ao sistema público de ensino, rejeitando este projecto de municipalização forçada, privilegiando uma escola pública de qualidade. b) A elaboração participada das cartas educativas municipais e dos seus processos de revisão. Remeta-se esta moção ao Ministério da Educação, aos Grupos Parlamentares, eleitos na Assembleia da República, às Assembleias Municipais, à comunicação social local e regional."-----

---Usou da palavra o **Senhor José Manuel Coutinho Lopes (CDU)** começando pela apresentação da Moção "Orçamento de Estado para dois mil e quinze". -----

--- Considerando que: 1) Se agrava o fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na Lei das Finanças Locais, aferida a uma percentagem da média dos três impostos que relevam para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e o Fundo de Financiamento das Freguesias, uma vez



el.
[Handwritten signature]

que, entre dois mil e doze e dois mil e treze, o volume da receita do IVA+IRS+IRC teve um aumento de 17 % e a variação proposta na alínea a) do artigo 85º é, apenas, de 1.5%; 2) A cláusula limite dos 5%, inaugurada com a Lei de 2007, faz com que a transferência não seja fixada em mil novecentos e cinquenta e dois milhões de euros, a que acresce a subavaliação do valor remanescente, consagrado na proposta de OE, que retira às autarquias mais oitenta e cinco milhões de euros, do que em dois mil e catorze. 3) A verba autónoma para transportes escolares, de vinte e três milhões de euros, manifestamente insuficiente, passa a estar diluída no Fundo Social Municipal; 4) Pelo segundo ano consecutivo, insiste-se no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para as Áreas Metropolitanas e Comunidades intermunicipais, num quadro em que a própria regra de exceção desaparece, incumprimento que se traduz em mais de cinco milhões de euros no seu conjunto; 5) Estabelece a consignação do crescimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, resultante da Lei das Finanças Locais, à realização da participação do Fundo de Apoio Municipal e da consolidação orçamental o que obriga as autarquias não apenas ao pagamento das facturas em atraso, mas, também, à amortização da dívida de médio e longo prazo, com eventuais prejuízos para as Câmaras Municipais. 6) Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores; 7) Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efectivas realizadas no âmbito do Fundo Social Municipal no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas; 8) Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias (para pagamentos automáticos ao SNS, a favor da DGAL, de 0.1% do FEF); 9) Prevê ainda mais penalizações para os municípios que: não reduzam, em 10%, o volume de pagamento a noventa dias, não relevando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; não reduzam o número de trabalhadores; não verifiquem as disposições sobre pessoal dirigente; ou renovem os contratos a termo. A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida em Santarém, em vinte quatro de novembro de dois mil e catorze, delibera: 10.1) Defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República Portuguesa, e reclamar da Associação Nacionais dos Municípios que tome posição contra a proposta do Orçamento de Estado, para o ano de dois mil e quinze; 10.2) Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios; 10.3) Protestar contra a destruição do emprego público e contra o agravamento da degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento, solidarizando-se com a sua luta; 10.4) Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades na saúde, educação e protecção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população; 10.5) Remeter esta



el.
[Handwritten signature]

moção aos órgãos de soberania, à ANMP e divulgá-la junto da comunicação social.” -----
--- Usou da palavra o **Senhor José Luís Marques Cabrita (CDU)** começando pela apresentação da Moção “Estabilização das barreiras de Santarém”. -----
---“Na madrugada do dia dezasseis de agosto de dois mil e catorze um deslizamento de terras nas encostas de Santarém provocou sérios danos em habitações e obrigou ao encerramento ao trânsito da Estrada Nacional cento e catorze, situação que ainda se mantém. Este acontecimento veio chamar de novo a atenção para o problema que afecta globalmente as encostas de Santarém. Segundo estudos efectuados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, recentemente apresentados, a situação reveste extrema gravidade, havendo vários pontos das encostas que carecem de intervenção urgente de consolidação, dado o perigo iminente de derrocada que presentemente se verifica. Sucede que as obras de consolidação das encostas que se afiguram necessárias estão devidamente identificadas num Projecto Global de Consolidação das Encostas de Santarém elaborado no ano de dois mil e quatro, fruto de Protocolo entre a CMS, o MOPTHC e o MCOTA, cujo custo global se encontra actualmente estimado em dezoito milhões de euros. No dia seis de Abril de dois mil e onze, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução nº. 101/2011, que recomendou ao Governo a adopção das medidas necessárias à concretização do projecto global de consolidação das barreiras de Santarém. Mais recentemente a Assembleia da República aprovou, de novo por unanimidade, no dia dez de maio de dois mil e treze, a Resolução nº. 76/2013, que recomenda ao Governo que assegure o financiamento para a concretização do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém. Considerando que: a) A situação das encostas de Santarém afecta, não apenas os Cidadãos de Santarém e dos concelhos limítrofes a norte e a sul do Tejo, mas todos aqueles que pretendem deslocar-se de norte para sul utilizando a Ponte D. Luís, agravada actualmente pelas obras que decorrem na chamada Estrada da Estação, da Ribeira de Santarém; b) Coloca em risco não apenas o património histórico, as habitações e demais haveres daqueles que vivem junto e/ou nas proximidades das encostas, mas também, principalmente as suas vidas e a de todos aqueles que tenham que deslocar-se na área das encostas; c) Coloca em risco a circulação dos comboios na linha do norte com todas as consequências daí resultantes para a economia nacional; d) Apesar das promessas de vários membros do Governo de empenhamento no encontrar de uma solução para o financiamento das obras, o Governo não contemplou na proposta de Orçamento do Estado para o Ano de dois mil e quinze, qualquer verba para a realização dos trabalhos necessários para a concretização de uma solução duradoura e definitiva para o problema da instabilidade das Encostas de Santarém. A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo delibera manifestar a sua solidariedade ao Município de Santarém e às populações atingidas pela



u.
P
P

situação existente e que corre o risco de agravar-se com a chegada do Inverno. Apela ao Governo que, com toda a urgência, reconsidere a sua posição e tome uma decisão para que as obras contempladas no Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém tenham o seu início sem esperar a disponibilidade dos fundos comunitários. Mais delibera remeter o presente documento: a) A Sua Excelência o Primeiro-Ministro; b) A Sua Excelência o Ministro da Economia; c) A Sua Excelência o Ministro da Administração Interna; d) A Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia; e) A Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações; f) Aos Grupos Parlamentares dos partidos com representação na Assembleia da República.” -----

--- O **Senhor José Luís Marques Cabrita (CDU)** referiu ainda que o problema das barreiras de Santarém, é um problema que se arrasta à vários anos e que, até agora, não se encontrou nenhuma solução. Este tipo de incidente ocorreu em pleno mês de agosto, quem vive e vem para Santarém pela margem Sul já sentiu as dificuldades. Desde o ano de dois mil e quatro que existe um projeto elaborado para a estabilização global das barreiras das encostas, o valor estimado para a implementação deste projeto é na ordem dos dezoito milhões de euros. É evidente que é um projeto que não pode ser executado apenas num ano, terá que ser espaçado no tempo. Já vários membros do Governo têm assumido o compromisso de encontrar os meios de financiamento para a recuperação das barreiras e para a sua consolidação. Esperávamos que o orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze, se não contemplasse a globalidade da verba pelo menos que contemplasse uma parte para que os trabalhos fossem iniciados. O inverno está a chegar, se houve uma derrocada com aquela dimensão em pleno agosto, é natural, espera-se que não mas que ocorra outras derrocadas em pleno inverno. Ao contrário do que esperavam o Governo não apresentou qualquer proposta de verba no Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze. O grupo parlamentar do Partido Comunista tomou a iniciativa de propor uma alteração ao Orçamento contemplando a verba necessária para o início dos trabalhos de recuperação das encostas. Esta proposta foi hoje a votação e para surpresa da CDU a maioria PSD/CDS votou contra essa proposta. Daí que para além da Moção que foi entregue propõe que no último ponto dos considerandos seja alterado da seguinte forma “uma solução duradoura e definitiva para o problema da instabilidade das Encostas de Santarém e a maioria PSD/CDS votou contra a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista,” no paragrafo onde diz que “Apela ao Governo para que, com toda a urgência, reconsidere a sua posição e tome uma decisão para que as obras contempladas “seja acrescentado o seguinte “Apela ao Governo e à maioria PSD/CDS para que, com toda a urgência, reconsidere a sua posição e tome uma decisão para que as obras contempladas ...”,-----



W.
R.
R.

--- Dando-se assim por terminada a apresentação das cinco Moções usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, pedindo aos senhores deputados a inscrição para o uso da palavra relativamente às Moções. Após terem sido feitas as inscrições para o uso da palavra junto da Mesa da Assembleia Intermunicipal, usaram da palavra os seguintes Senhores Deputados: -----

--- Usou da palavra o **Senhor Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)** dizendo que é difícil qualquer processo de decisão deliberativo perante tantos documentos. Na dificuldade de tomar este tipo de decisão o Partido Socialista opta, como é a sua regra, pela liberdade de voto dos seus eleitos em função das moções na certeza de que no espírito estamos praticamente de acordo com as moções. No que respeita às expressões e chavões usados hoje, que já eram usados ontem, que serão usados amanhã, o Partido Socialista tem algumas dificuldades. Assim quer deixar o espírito de participação na votação destas moções na certeza que tem uma pergunta para fazer. Relativamente à Moção "Pelo direito à saúde na Lezíria do Tejo!". Para precisarmos aquilo que se quer reprovar na deliberação consta "Nas últimas décadas ". Considerando que o Serviço Nacional de Saúde, no passado mês de setembro, comemorou o seu trigésimo quinto aniversário, o primeiro ponto diz que "estas últimas décadas" corresponde ao quê. É preciso ter alguma decisão para não corrermos o risco de estarmos a criticar as últimas três décadas e meia, uma vez que, não parece que seja essa a intenção. -----

--- O **Senhor António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (PSD)** usou da palavra e referiu que dado os assuntos em apreço, a extensão e número de Moções que faz algum sentido que estas tivessem sido entregues com tempo para serem analisadas e que possam ser votadas. -----

--- Usou da palavra ao **Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)** que começou por cumprimentar a mesa, os deputados e os funcionários. Realmente era mais prático discutir uma a uma. Mesmo assim, pretende tecer algumas informações breves sobre algumas Moções. Começando pela Moção "Estabilização das barreiras de Santarém" acha que dificilmente alguém da sala não esteja preocupado com essa situação. É uma situação antiga e urgente, não só de hoje, e que realmente se deveria resolver independentemente do Governo. Relativamente à "Contra a Municipalização da Educação" enfim, tem na sua base uma parte ideológica da CDU que lhe causa algum transtorno. A CDU apresenta aqui algumas Moções que são completamente a favor dos município e que é bom descentralizar mas depois manifesta-se contra. Causa alguma estranheza. Relativamente à Moção "O Fundo de Apoio Municipal não serve os interesses dos municípios nem das populações", conforme o nome indica, é um fundo não é propriamente uma oferta que os municípios fazem. Recordo que a Lei n.º 2/2007, a Lei das Finanças Locais, que na altura muito questionada, falava na situação difícil de



cel.
P
H

alguns municípios e que também tinha algumas situações previstas por causa de municípios com dificuldades financeiras. Isto, no ano de dois mil e sete, muito antes da crise financeira. Também a Moção refere que todos os problemas dos municípios tiveram origem nas situações entre dois mil e dez e dois mil e treze, por causa de um suposto saco de montantes fixados na Lei das Finanças Locais. Alguns municípios entraram em incumprimento e que já tinham situações muito mais gravosas e de gestão danosa muito antes disso. Há municípios que se formos ver, o rácio que existe de trabalhadores municipais para os mesmos serviços de trabalhadores municipais para a quantidade de habitantes claramente dá para perceber que alguns municípios se meteram no seu próprio imbróglio, enfim, por motivos mais eleitoralistas do que a favor da boa gestão, independentemente da sua cor. Há municípios da mesma cor com situações de gestão totalmente diferentes. Relativamente à Moção “Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze” causa uma certa estranheza porque, no fundo, a CDU escreve e refere que este Orçamento para o ano de dois mil e quinze é muito mau porque a consolidação orçamental obriga as Autarquias não apenas ao pagamento das faturas em atraso mas à amortização de dívida a médio e longo prazo. A CDU não quer é que as Câmaras paguem as suas dívidas nem as faturas em atraso. Assim dá-se cabo da economia local. Desconhecendo-se qual é a finalidade mas efetivamente isto está consagrado na Lei e temos alguma estranheza também relativamente a esta parte. No que toca à Moção “Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!”. A saúde é um problema recorrente na Lezíria, gostávamos muito que não fosse. Infelizmente é um problema recorrente no interior do país porque não só à alguma falta de médicos por causa do fluxo da quantidade de médicos que se vão reformando e aqueles que se vão formando mas também, hoje em dia, a maior parte dos médicos não se quer afastar muito dos grandes centros urbanos. No caso da medicina há três em particular, Lisboa, Porto e Coimbra que acabam por ter uma proporção muito grande de médicos que efetivamente exercem lá também funções privadas acabam por tirar mais dinheiro do que apenas vindo para o interior do país, acabam eles próprios por não querer ir. Isto é um problema grave que existe no país inteiro. Esta Moção diz que “1. Reprovar as políticas de saúde conduzidas pelos Governos nas últimas décadas em particular PSD/CDS-PP, ...”, enfim ... “Era bom” fosse só um Governo que conseguíssemos apontar um responsável em particular. Realmente é preciso fazer algo para inverter esta tendência. Da forma como as coisas funcionam hoje em dia nunca vamos conseguir ter médicos suficientes. Porque efetivamente os médicos querem e ficar nas grandes cidades e não querem vir para o interior do país. Era bom resolver esta situação e quem nos dera que uma simples conversa com o Senhor Ministro conseguisse resolver os nossos problemas. Infelizmente tememos que assim não seja e, obviamente nós queremos que existam médicos suficientes e que as pessoas tenham cuidados médicos de saúde. Relativamente a



Handwritten signature in red ink, possibly reading 'C. J. P.' with a large flourish above it.

esta Moção, a CDU refere-se à Farmácias nas localidades do interior. Após a leitura da mesma destacou que não aparece explicado no texto nada que se refira às farmácias mas aparece nas conclusões do ponto três como uma exigência! -----

--- O Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo, passou a palavra ao Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU), que referiu que em relação aos textos das Moções estas são claras e que não vale a pena estarmos a perder tempo porque respondem a muitas perguntas que aqui foram colocadas. Obviamente que podemos debater e estamos disponíveis para isso mas não vale a pena. -----

--- O Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU), fez uma referência relativamente à necessidade de distribuição dos documentos mais cedo, assim pensa que seria útil e o próprio Regimento pode resolver este problema. Apresentam as Moções que acham que devem apresentar sobre os temas que são importantes para a população. -----

--- Usou da palavra a Senhora Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa (CDU), que reiterando algumas coisas que já foram ditas efetivamente pelas intervenções que existiram parece que não há muitas dificuldades em votar estas Moções. No fundo, quer um lado, quer o outro, estão todos de acordo com o proposto. Relativamente aquilo que o Senhor Deputado João Miguel Gonçalves Lopes (PPD/PSD) coloca relativamente à Moção "Pelo direito à saúde na Lezíria do Tejo!", quando se refere "...nas últimas décadas...", naturalmente não estamos a falar dos últimos trinta anos. Óbvio! Há coisas que são tão óbvias que às vezes não vale a pena escrevê-las. Tanto mais que os dados do ano de dois mil e seis colocavam o Serviço Nacional de Saúde numa posição de destaque. Há aqui uma coisa que importa esclarecer, que a CDU defende hoje, ontem e defenderá amanhã, sempre há coisas que devem ser públicas no entender da CDU e entre elas está a Saúde, obviamente, e está a Educação, exatamente por isso que esta última Moção "Contra a Municipalização da Educação". A CDU nunca instrumentalizou ninguém, nunca fez da política um fé di ver e nunca o fará. As pessoas para serem responsáveis nas afirmações que fazem também não devem ser ofensivas nas expressões que utilizam, porque a CDU também não é. Creio que as pessoas têm razão num aspeto que é serem efetivamente muitas Moções, mas também só há duas Assembleias por ano, a organização também não tem sido muito bem conseguida. Se assim o entenderem, podemos discuti-las cada uma Per si e até se o entenderem pode ser dado um tempo para análise das Moções. Pensem como devem votar. Procuraram entregar os documentos antecipadamente mas uma coisa podem ter sempre certa da bancada da CDU, é que está atenta aquilo que é o rumo da vida deste país e sempre, sempre, com o rumo que este país está a tomar, não irá compactuar com este tipo de políticas. -----

--- Usou da palavra ao Senhor Rui Miguel Oliveira da Cruz (CDU), dizendo que relativamente à



el.
PT
P

Moção “Contra a Municipalização da Educação”, é claro e óbvio que, não se trata de uma descentralização mas sim de uma transferência de competências para as Autarquias que são responsabilidades inerentes ao poder central. Assim, a CDU está contra esta municipalização do ensino. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Vítor Manuel Borges da Costa (Força Independente pela Golegã, Azinhaga e Pombalinho)**, salientando que é importante ver: Porque é que as Farmácias saem das aldeias para as cidades? Porque as valências dos hospitais fecham? Porque é que os Centros de Saúde fecham? Porque é que os médicos querem ficar nas grandes cidades? E porque é que as políticas que os vários governos têm tido levam que hajam desertificação do interior? Os médicos acabam por ficar nas grandes cidades porque não são colocadas nem lhes são dadas condições necessárias para eles exercerem as suas funções junto das populações. Não parece que alguém venha dizer que o interior tem uma pior justiça porque existe um maior número de advogados na província do que nas grandes cidades ou que os advogados ganham menos dinheiro na província do que nas grandes cidades. Não me parece cordial que se diga numa Assembleia destas que o interior tem falta de médicos, que a culpa não seja de políticas e que seja culpa dos médicos que querem ganhar mais dinheiro ou das farmácias que saem das aldeias para as cidades para ganhar mais dinheiro. Menciono apenas estes reparos às bancadas do PSD-CDS/PP, obrigado. -----

--- O **Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, passou a palavra ao Senhor Pedro Nuno Simões Pereira (PS), que acrescenta que o PS tem um património grande no que toca ao Sistema Nacional de Saúde e não parece que esta Moção corresponda àquilo que é a realidade dos fatos.-----

--- O **Senhor Pedro Nuno Simões Pereira (PS)**, disse que aqui se critica e que algumas críticas podem ser consideradas justas mas dizer-se que nas últimas décadas houve um ataque ao Sistema Nacional de Saúde é um exagero, portanto não vejo aqui também reconhecimento dos governos do PS ao longo destas décadas relativamente a esta matéria. Não acho que a Moção faça correspondência com aquilo que é a realidade dos fatos, obrigado. -----

--- O **Senhor Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS)**, agradeceu todo o esclarecimento prestado. Pretende referir que prevalecia o princípio de liberdade de voto mas o PS tendencialmente votará a favor destas Moções se, nomeadamente, na Moção “Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!” precisar o que quer dizer as “últimas décadas” porque não acreditam que, pelo menos de há 20 anos até cá tenha sido tudo mau. Muito pelo contrário corresponde aos anos em que houve mais evoluções no Serviço Nacional de Saúde sendo certo que, de a alguns anos para cá, admitiria, a última década, com as implicações que isto tem mas tem de se precisar. -----



Handwritten signature and initials in red ink.

---O Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo, passou a palavra à Senhora Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa (CDU) aceita a sugestão do Senhor Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão (PS), isto é, retira o plural de "nas últimas décadas" para o singular "na última década". -----

--- O Senhor Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo, submeteu à votação as Moções. -----

--- A Moção "O fundo de apoio municipal não serve os interesses dos municípios nem das populações", foi APROVADA POR MAIORIA, com a seguinte votação: -----

---VOTOS A FAVOR: 26; -----

--- VOTOS CONTRA: 6; -----

--- ABSTENÇÕES: 6. -----

--- A Moção "Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!", foi colocada a votação com a seguinte texto:---

--- " A saúde é um bem vital para o homem. Por esse motivo foi consignado em todos os documentos que têm tratado dos seus direitos: cartas, estatutos, manifestos e outros documentos que as sociedades, em diversos areópagos onde foi decidido pela importância da sua inscrição para alertar, comprometer, definir os colectivos humanos na sua manutenção. Foi assim que, em Portugal, a seguir ao vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, e na sequência da Revolução que se lhe seguiu, a Assembleia Constituinte então eleita decidiu inscrever a Saúde como um Direito inalienável na sociedade portuguesa. Um direito de tal forma importante que a sua defesa foi ali expressa no mesmo artigo quadragésimo primeiro, também como um Dever que a todos compromete. Após um período de criação e ascenso do Serviço Nacional de Saúde, que em feliz aliança com o Poder Local Democrático então participado e envolvendo as populações desprotegidas na construção de centros e extensões de saúde, levou a saúde a todos os cantos do País, vieram os governos que prosseguiram políticas contrárias a este espírito criador, amplamente democrático, na mais pura acepção da palavra. Iniciaram o processo inverso, de substituir na Constituição o universal, geral e gratuito, pelo «tendencialmente gratuito», e daí até aos mecanismos de voltar a desproteger as populações e submete-las ao dilema de padecer da falta de saúde ou ter de se submeter ao pagamento do que deve ser, e é um direito inalienável, foi um ápice, especialmente agravado, aprofundado e acelerado pelos últimos governos. Nos concelhos representados nesta Assembleia Intermunicipal segundo os dados referentes a dois mil e onze, dos cento e dezasseis mil quinhentos e setenta e um utentes inscritos nos seis concelhos a sul do Tejo, sob responsabilidade do então ACES Lezíria II, quase vinte e sete mil, cerca de 23%, não tinham médico de família, nos cinco concelhos sob responsabilidade do extinto ACES Ribatejo dos cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e



el.
[Handwritten signature]
H

sete utentes, cerca de dez mil, 7,18%, não tinham médico de família. Portanto, no conjunto dos concelhos registavam-se cerca de trinta e sete mil utentes sem médico de família e já tinham sido encerradas dezenas de extensões e centros de saúde. Volvidos três anos, prosseguindo a mesma política divergente do espírito e do texto Constitucional, com uma concentração dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, regista-se que no mesmo universo o número de utentes sem médico de família aumentou e número de médicos e enfermeiros a prestarem serviço nas unidades de saúde familiar e de proximidade diminuíram. Hoje são mais de cinquenta e cinco mil utentes sem médico de família! Por imposição inscrita numa Portaria do ministro da Saúde, 82/2014, também os hospitais que servem o distrito ficaram sob ameaça de perderem valências, conhecem ataques sem precedentes à qualidade do seu serviço, diminuição do quadro de pessoal apesar do número de ocorrências ter aumentado, também por falta de uma assistência médica preventiva e de proximidade, levando as patologias a agravarem-se e a terem de recorrer ao meio hospitalar, sobrecarregando-o. Perante este quadro devastador, que põe em causa o direito vital à saúde, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida em sessão plenária no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, decide: 1. Reprovar as políticas de saúde conduzidas pelos governos na última década, em particular, este do PSD/ CDS-PP, que conduziram à atual situação de degradação do SNS - Serviço Nacional de Saúde e da qualidade da prestação de cuidados de saúde na Lezíria do Tejo; 2. Exigir junto das entidades responsáveis, Governo, Ministério da Saúde e ACES a colocação de médicos e enfermeiros de modo a guarnecerem os centros de saúde, as extensões, as diversas unidades locais de saúde e o Hospital Distrital de Santarém; 3. Reivindicar junto das entidades competentes a tomada de medidas políticas que reponham as Farmácias nas localidades do interior onde existiam e prestavam um louvável serviço público; 4. Mandatar o Conselho Intermunicipal da Lezíria do Tejo para desenvolver as ações necessárias à defesa do SNS - Serviço Nacional de Saúde e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados na Lezíria do Tejo; 5. Dar conhecimento desta moção ao senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Comissão da Saúde na Assembleia da República. Senhor Primeiro Ministro, Ministro da Saúde, ACES, Assembleias e Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias da Lezíria do Tejo, ANMP, ANAFRE e a Comunicação Social Local, Regional e Nacional." A Moção "Pelo Direito à Saúde na Lezíria do Tejo!" foi APROVADA POR MAIORIA, com a seguinte votação: -----

--- VOTOS A FAVOR: 22; -----

---VOTOS CONTRA: 8; -----

---ABSTENÇÕES: 8. -----



el.
[Handwritten signature]

---A Moção "Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze", foi APROVADA POR MAIORIA, com a seguinte votação: -----

---VOTOS A FAVOR: 26; -----

---VOTOS CONTRA: 2; -----

---ABSTENÇÕES: 10. -----

---A Moção "Estabilização das barreiras de Santarém", foi colocada a votação com o seguinte texto: --

---" Na madrugada do dia dezasseis de agosto de dois mil e catorze um deslizamento de terras nas encostas de Santarém provocou sérios danos em habitações e obrigou ao encerramento ao trânsito da Estrada Nacional Cento e Catorze, situação que ainda se mantém. Este acontecimento veio chamar de novo a atenção para o problema que afecta globalmente as encostas de Santarém. Segundo estudos efectuados pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, recentemente apresentados, a situação reveste extrema gravidade, havendo vários pontos das encostas que carecem de intervenção urgente de consolidação, dado o perigo iminente de derrocada que presentemente se verifica. Sucede que as obras de consolidação das encostas que se afiguram necessárias estão devidamente identificadas num Projecto Global de Consolidação das Encostas de Santarém elaborado em dois mil e quatro, fruto de Protocolo entre a CMS, o MOPTHC e o MCOTA, cujo custo global se encontra actualmente estimado em dezoito milhões de euros. Em seis de abril de dois mil e onze a Assembleia da República aprovou por unanimidade a Resolução nº. 101/2011, que recomendou ao Governo a adopção das medidas necessárias à concretização do projecto global de consolidação das barreiras de Santarém. Mais recentemente a Assembleia da República aprovou, de novo por unanimidade, em dez de maio de dois mil e treze, a Resolução nº. 76/2013, que recomenda ao Governo que assegure o financiamento para a concretização do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém. Considerando que: a) A situação das encostas de Santarém afecta, não apenas os Cidadãos de Santarém e dos concelhos limítrofes a norte e a sul do Tejo, mas todos aqueles que pretendem deslocar-se de norte para sul utilizando a Ponte D. Luís, agravada actualmente pelas obras que decorrem na chamada Estrada da Estação, da Ribeira de Santarém; b) Coloca em risco não apenas o património histórico, as habitações e demais haveres daqueles que vivem junto e/ou nas proximidades das encostas, mas também e principalmente as suas vidas e a de todos aqueles que tenham que deslocar-se na área das encostas; c) Coloca em risco a circulação dos comboios na linha do norte com todas as consequências daí resultantes para a economia nacional; d) Apesar das promessas de vários membros do Governo de empenhamento no encontrar de uma solução para o financiamento das obras, o Governo não contemplou na proposta de Orçamento do Estado para o Ano de dois mil e quinze, qualquer verba para a realização dos trabalhos necessários



el.
PT
of

para a concretização de uma solução duradoura e definitiva para o problema da instabilidade das Encostas de Santarém e a maioria PSD/CDS votou contra a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista. A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo delibera manifestar a sua solidariedade ao Município de Santarém e às populações atingidas pela situação existente e que corre o risco de agravar-se com a chegada do Inverno. Apela ao Governo e à maioria PSD/CDS para que, com toda a urgência, reconsiderem a sua posição e tomem uma decisão para que as obras contempladas no Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém tenham o seu início sem esperar a disponibilidade dos fundos comunitários. Mais delibera remeter o presente documento: a) A Sua Excelência o Primeiro-Ministro; b) A Sua Excelência o Ministro da Economia; c) A Sua Excelência o Ministro da Administração Interna; d) A Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia; e) A Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações; f) Aos Grupos Parlamentares dos partidos com representação na Assembleia da República.” -----

--- A Moção “Estabilização das barreiras de Santarém” foi APROVADA POR MAIORIA, com a seguinte votação: -----

--- VOTOS A FAVOR: 34; -----

--- VOTOS CONTRA: 3; -----

---ABSTENÇÕES: 1. -----

--- Usou da **Declaração de Voto** o senhor **Ramiro José Jerónimo Matos (PSD)** dizendo que quer demonstrar o espanto e indignação de as Moções serem um número tão elevado mas também pelo fato de estas serem carregadas e pejadas de ideologia em detrimento dos verdadeiros problemas da região. Por exemplo, a Moção “Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!” em vez de apontar especificamente quais são os problemas da saúde na nossa região vem fazer ataques ao Serviço Nacional de Saúde e vem cometer algumas gafes e não vem apontar as questões específicas. Também tem pena que o Partido Socialista (PS) com uma alteração no texto da Moção de “décadas” para “década” vote a favor de uma Moção onde na última década são sete anos de Governo do PS e três de Governo dos PSD/CDS-PP. Diz também que, se ABSTEVE na Moção “Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!” por uma simples razão. Quando o PS implementou a descentralização de competências para as autarquias na área da educação teve muitas reservas que os municípios deveriam aceitar essa delegação de competências porque invariavelmente, independentemente do Governo, estas transferências de competências podem ser presentes envenenados para as autarquias na medida em que, vem a competência, mas as verbas nem sempre vêm. Daí que concorda que sejam os municípios a desenvolver um conjunto de competências mas o problema são



el.
PT
R

sempre o financiamento. Quanto à Moção “Estabilização das barreiras de Santarém” apesar de se saber que este Governo, pela primeira vez, dá um sinal muito claro de querer e resolver esta questão também concorda, de uma forma completamente imparcial, mas numa posição de Scalabitano, o Governo poderia e deveria ter dado um sinal no Orçamento de Estado quanto mais não fosse com algumas verbas. Face ao exposto, foi por estas razões que votou FAVORAVELMENTE esta Moção. -----

---Usou da palavra para fazer uma **declaração de Voto a senhora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho (PSD)** que soube o que se passou na Assembleia da Republica e que discordou e por essa razão se ABSTEVE na Moção “Estabilização das Barreiras de Santarém”. A Assembleia Intermunicipal deve manter a sua independência, deve lutar pelos problemas dos municípios. -----

--- Usou da palavra para fazer uma **declaração de Voto o senhor Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro (PSD)** explicando porque é que votou contra a Moção “Estabilização das barreiras de Santarém”. Como sendo da Azambuja esse acidente não o afeta mas tem conhecimento dele. Simplesmente a CDU ao informar que ocorreu uma votação na Assembleia da Republica de hoje, da qual não teve conhecimento, não sabe a justificação que o Governo deu para justificar tal decisão. Porém, em função do tom com que a CDU apresentou todas as outras Moções, considera que não sente obrigação nem de se abster ou de votar a favor, razão pela qual votou CONTRA. -----

--- Usou da palavra para fazer uma **declaração de Voto o senhor António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)** mostrando o seu apreço publicamente pela Doutora Antónia Falcão. Relativamente à sua posição global na votação das Moções pegou nas palavras da Doutora António dizendo que a votação das Moções ia ser pacífica porque quer de um lado quer do outro há um entendimento. A seu ver não há um lado e não há um outro. Existe de fato um bem comum que é o que nos deve unir aqui. -----

--- Usou da palavra para fazer uma **declaração de Voto o senhor Francisco Caneira Madelino (PS)** para aclarar as três ABSTENÇÕES. Na Moção “O Fundo de Apoio Municipal não serve os interesses dos municípios nem das populações” a ABSTENÇÃO justifica-se pelo fato de a Moção não ir de encontro ao principal ilegalidade do Fundo de Apoio Municipal, quer ter sido definido sem ter havido uma alteração das competências de Assembleias Municipais às quais compete única e exclusivamente decisões sobre aplicações de capitais e a utilização de capitais para fazer uso da comparação que existiu sobre os apoios em termos europeus eles dependeram sempre das próprias Assembleias Nacionais para a sua aprovação. -----

--- Relativamente à Moção “Contra a municipalização da Educação” a ABSTENÇÃO deve-se ao fato, no seu entender, determinadas competências de Educação como de outras, nomeadamente na área do Emprego e da Formação Profissional, deverem ser descentralizadas e portanto concordar com



el.
H

essa descentralização havendo a conseqüente redistribuição de fundos financeiros (sendo esta outra matéria). Quanto à Moção “Pelo direito à Saúde na Lezíria do Tejo!”, ABSTEVE-SE porque não concorda nomeadamente, com a expressão “última década” muito menos que esta expressão venha de forças políticas que não aprovaram nenhum dos Orçamentos que financiou em Portugal o Sistema Nacional de Saúde. -----

--- Usou da palavra para fazer uma **declaração de Voto o senhor José Roque Gameiro dos Santos (Movimento PV-MPC)** referindo que a não concordância pela Moção “Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze” não tem a ver, como é obvio, com o concordar com o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze, mas é porque uma Moção que vai surgir de uma Comunidade Intermunicipal depois de, no local próprio, serem apresentadas quatrocentas propostas, repetindo, quatrocentas propostas, de alteração ao Orçamento de Estado e a maioria PD/CDS-PP só aceitou uma proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda (BE) que tem a ver com o recalculo do apoio às vítimas de violência doméstica. Assim, considera uma Moção de fraco valor político. -----

--- **ORDEM DO DIA.**-----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS), Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, dando início ao Período da Ordem do Dia. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, dizendo que o documento tinha sido distribuído e caso houvesse dúvidas ou alguma questão a colocar podiam fazer o favor. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS), Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, mencionando que estavam abertas as inscrições relativamente ao ponto um **Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal.**-----

--- Usou da palavra o **Senhor António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, que referiu que queria apenas colocar duas questões para ficar mais esclarecido. Relativamente à reunião de quinze de outubro de dois mil e catorze, entre a Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) e a CIM, relativamente às competências de reabilitação Urbana. Gostava de obter o porquê e as conclusões da reunião. A segunda questão é relacionada com o mencionado na página vinte e nove, no âmbito das atividades relativas à eficiência hídrica nos edifícios e espaços públicos da lezíria. No quarto ponto é referido, passa a citar, “análise e tratamento dos dados recolhidos em campo, postos de eliminação e semáforos”. Ou não entendeu bem ou porque é que se está a falar de eficiência hídrica! É lapso? Menciona também alguns municípios assim gostava de saber quantos relatórios estão em falta ou que estão concluídos. -----



el.
PT
P

--- O Senhor **Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, tomou a palavra e referiu que tem um conjunto de questões que gostaria de obter esclarecimento. Começava por colocar uma questão relativa à Município, que poderia ser colocada no ponto seguinte mas se fosse agora esclarecida não intervinha no ponto seguinte. Qual o ponto de situação ou se existe alguma solução relativa à Município. Na página três, refere-se que a vinte e três de maio ocorreu uma audiência, em Lisboa, com o Secretário de Estado da Administração Pública, para análise do regulamento elaborado pela CIM, sobre a entidade Gestora de Qualificação Autárquica. Não sei se é possível, e se for possível, gostava de conhecer este regulamento, ou esta proposta de regulamento, não sabendo bem. Na página cinco, é referido que no dia vinte e nove de outubro ocorreu uma reunião, no Instituto Superior Técnico, para abordar questões relacionadas com o estudo a realizar para a eventual empresa de energia. Sobre este ponto gostaria de ter mais informações, nomeadamente, qual é a intenção, qual o objetivo, relativamente a esta matéria. Ainda na página cinco, é referido que a nove de outubro, ocorreu uma reunião com a Núcleo Empresarial da Região de Santarém (NERSANT) e a AGROCLUSTER, para perspetivarem eventuais parcerias para o próximo período de programação dos fundos. Creio que é possível dar mais informação do que aquela que está aqui. Em vinte e sete de outubro, é referido uma reunião na Segurança Social de Santarém (SSS), para abordar a problemática dos investimentos intermunicipais a realizar nesta área. Relativamente a que investimentos é que se está a referir. Se for possível, creio que é, dar mais informações sobre esta matéria. Relativamente ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária, é possível ter acesso a mais informações. Existe já uma análise do diagnóstico da sinistralidade relativamente ao ano de dois mil e doze. Uma outra questão é que, a Comunidade pretende encontrar uma entidade parceira para validar. Se já existe mais alguma informação para além desta que está aqui, ter acesso a essa informação, se for possível. Ainda existe o problema, que sabemos que tem vindo a ser tratado, a Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos, que também já existe algum trabalho feito e se é possível ser facultada mais informação que esta. Esta é uma informação genérica e não permite ficar com uma ideia sobre o que há, quais são as propostas que possam, eventualmente, estar em cima da mesa, ou as alternativas que existem ou pelo menos, o ponto de situação. Por último, está mencionado a intenção de criação da Lezíria TV e, se fosse possível, dizer mais alguma coisa relativamente ao funcionamento previsto, agradecia. -----

---Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, respondendo às questões hora consumadas. Relativamente à questão colocada relativamente à página vinte e nove, no âmbito das atividades relativas à eficiência hídrica nos edifícios e espaços públicos da lezíria. Verifica-se um lapso, onde consta a palavra "hídrica" deve ser "energética". No geral está-se a fazer esse levantamento. Relativamente às questões da SRU/CIM.



Apesar da SRU ser uma entidade muito “enxuta”, do ponto de vista dos custos, tem apenas quatro funcionários, tem apresentado um trabalho muito bem feito, que o “trabalho” tem dado muito “trabalho” e bons resultados. Com a nova legislação deixa de ser viável do ponto de vista legal, portanto, as competências vão passar para a CIMLT. Quanto à questão da Municípa, se houver interessados na compra de ações, vendem-se de barato. Dar, não se podem dar mas vendem-se muito, muito barato. O problema é que não existem interessados. Quanto à questão colocada relativamente à reunião com o Secretário de Estado da Administração Pública, foram abordados vários assuntos, entre os quais, a necessidade da Comunidade fazer um regulamento sobre as questões da mobilidade. Regulamento esse que estava pronto, penso que era a primeira comunidade a fazê-lo, e foi transmitido que se tinha de travar um bocadinho o processo. Em relação à questão da energia, esta comunidade está a preparar um estudo no sentido de perceber da viabilidade de se poder fazer, um bocadinho à semelhança daquilo que se fez com as Águas do Ribatejo, uma empresa de energia. Em relação ao NERSANT e ao AGROCLUSTER. Existem alguns compromissos com uma série de entidades com que se tem reunido, o que vier a resultar seja um anúncio num determinado momento. Entende-se que o setor agroindustrial é fundamental na Lezíria do Tejo e portanto está-se a preparar uma parceria com um conjunto de entidades, de forma que, a região possa ter algo nessa área, que seja de referência, não só regional, mas claramente nacional e internacional. As questões da reunião com a Segurança Social de Santarém, tem a ver com a estratégia e de acertos que têm de ser feitos. Nos planos de Segurança Rodoviária existe algo que é importante destacar. Ao longo dos anos tem havido uma redução bastante considerável das mortes nas estradas, nomeadamente, nas estradas nacionais e nas auto estradas. Acontece que, pelo fato de, haver um bocadinho de “terra de ninguém” na parte que diz respeito às Autarquias, entende-se e já foi feito um conjunto de levantamentos para todos os municípios, sobre essa questão rodoviária. Teve-se uma ideia para avançar com um protocolo, inclusivamente, já se tinha o acordo político para que fosse possível, com determinada entidade. Entretanto por mudanças no Governo entendeu-se que, neste momento, é prematuro avançar sem a devida validação. Portanto o objetivo era, em termos globais, criar as condições para que efetivamente se poder ter um plano de Segurança Rodoviária comum aos onze Municípios e começar-se a intervir de uma forma sustentável e com certeza que seriam a primeira região do país a fazer isso de uma forma sustentável. Em relação à questão do estudo, pretende-se numa perspetiva também a diminuição de custos, de forma a poder vir a ter uma empresa totalmente Municipal que trate da questão da recolha dos resíduos. Por fim, as questões da Lezíria TV esta intenção resulta de um contrato/parceria que se tem com a Portugal Telecom (PT) com o objetivo, naturalmente, divulgar por um lado aquilo que vai sendo feito nos vários Municípios,

el.
PT
P



col.
pt
p

também vão ser distribuídas algumas televisões, e por outro a gestão da fila de espera. É um projeto mais ou menos global que também se pretende levar a cabo. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que não estava completamente satisfeito com as respostas dadas. Na primeira questão julga que não tem a ver com a mobilidade mas sim com a requalificação autárquica. O regulamento elaborado pela CIM sobre a entidade gestora de requalificação autárquica não se refere no documento sobre a mobilidade. Não me foi respondido se pode ter acesso a esta proposta de regulamento. Relativamente à empresa de energia não ficou com a ideia de que era para gerir. Qual o objetivo uma vez que se pode gerir muita coisa. Relativamente à Lezíria TV foi questionado quem, como iria fazer a gestão. Cada Município gere? Quanto à recolha e tratamento de resíduos sólidos só foi referido a recolha. Não se referiu ao tratamento. O objetivo é recolha e tratamento ou só recolha. Julgo que também deve englobar o tratamento uma vez que é um assunto que tem sido debatido nos vários Municípios, já é um problema sério. Relativamente à Sinistralidade também é possível ter acesso à informação que já existe do estudo. Se fosse possível agradece e se não for possível, neste momento, depois será em outro. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, referindo que são as pessoas que vão para a mobilidade. O nome "pomposo" que lhe foi dado foi esse – requalificação autárquica. Quanto ao Regulamento da Requalificação Autárquica, com certeza que se fará chegar. Relativamente à Lezíria TV, a gestão das filas de espera será gerida por cada um dos Municípios e os conteúdos, será de uma forma, centralizada na CIM. Na questão do estudo para a Segurança Rodoviária, neste momento, existem os diagnósticos que foram feitos e podem-se fazer chegar. Não se quer avançar mais com o estudo para a Segurança Rodoviária por uma razão. Este assunto não foi tratado apenas pela CIM, envolveu terceiros, é uma questão de algum compromisso político. Assim, não se pretende avançar mais nem comprometer pessoas que têm ajudado nesta matéria. Em relação à questão dos resíduos sólidos, fala-se, apenas e só, na recolha. Nos onze Municípios da Lezíria do Tejo existem vários que pertencem a vários sistemas de tratamento. Aqui, o estudo também prevê várias soluções e alternativas, conforme os sistemas, o que preocupa, neste momento, é que a maioria dos Municípios, os que recolhem o lixo, do ponto de vista interno, andam a fazer esse trabalho com recursos sobretudo a pessoas dos Centros de Emprego. Este fato acontece porque já não há capacidade, provavelmente, em nenhuma das Câmaras, para fazer a recolha com funcionários próprios. Assim, entendeu-se que estava na altura de, por um lado resolver essa situação, e por outro lado, criar sinergias de forma a reduzir custos. Isto será fácil de fazer, por exemplo, tendo em conta as pontas e rotas únicas melhoraram bastante



el.
R

os circuitos e reduzirão os custos. Não quer isto dizer que num futuro pode-se encontrar uma solução que tem a ver com questão da alta, ou seja, com a deposição. Neste momento, o que se está a fazer é sobretudo as questões da recolha. Por fim, em relação à questão da energia. A CIM tem um contrato de concessão com a EDP, está-se a estudar várias alternativas. Por este fato é que se está a fazer o estudo. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS)**, **Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, dando assim por encerrada a discussão relativamente ao ponto um. E mencionando que estavam abertas as inscrições relativamente ao ponto dois. Apreciação de análise sumária e Demonstrações Financeiras intercalares reportadas ao final do primeiro semestre de dois mil e catorze e do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas. -----

---Usou da palavra o **Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)** referindo que relativamente ao ponto dois tenho algumas questões após a análise efetuada dos documentos remetidos, de notar que, passados seis meses do ano o nível de execução ao nível das receitas correntes é de 49% versus apenas 29% das despesas correntes. Qual a justificação para haver esta diferença no que toca à execução das despesas correntes. Obviamente, no que toca aos salários, esta está cumprida. De igual forma, e muito preocupante, foi olhar para as despesas de capital (1%) e as receitas de capital (2%), ao fim de seis meses, e ver a sua execução. A proposta que está orçamentada é de quatrocentos e sessenta e seis mil euros, mas realizado foi apenas de quatro mil euros. Realmente é uma desproporção enorme. Gostaria de entender o que se passa para faltar ainda quatrocentos e sessenta e dois mil euros, passados seis meses. Também gostava de entender, relativamente, ao equipamento administrativo há algumas amortizações muito aceleradas, isto é, aparentemente os bens estão a perder o valor muito rapidamente. Deve ter a ver com o tipo de bens. Citando alguns números, trezentos e seis mil euros, para duzentos e oitenta e três mil euros no final de dois mil e treze, cento e noventa e seis mil euros no primeiro semestre de catorze. Dado que o software não estará lá incluído, mas o que é que lá está incluído que faz com que os bens estejam a perder o valor muito rapidamente. E por último, é referido nas contas, obviamente gostariam que chegar ao final aquilo que dá origem e que dá origem durante mais alguns anos, aparentemente, da enfase relativamente às Águas do Ribatejo e todo o processo que terminasse de alguma forma. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, solicitando ao Senhor Ricardo Portela e ao Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT, que intervissem. -----

--- Usou da palavra **Senhor Ricardo Portela**, dizendo que no que respeita às amortizações durante o



el.
JF
e

primeiro semestre o aumento que se verifica comparativamente com o exercício anterior teve a ver com a conclusão de mais uma candidatura “Ribatejo Digital”, uma segunda fase, e da inventariação de alguns equipamentos, o que provocou esse crescimento dos cento e vinte e um mil euros, para os cento e trinta e sete mil euros. Relativamente a uma pequena listagem dos bens, que se encontram nesta conta, poderá ser remetida posteriormente. -----

--- Usou da palavra o **Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT**, no que diz respeito à execução orçamental, os valores que o Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD) referiu estão corretos relativamente ao primeiro semestre. Quando foram apresentadas estas contas, há quinze dias atrás, na reunião de Conselho Intermunicipal, as receitas já eram de 67% e despesas 51% porque tem tudo a ver com os financiamentos e execução de obras. A CIM tem uma candidatura para fornecer equipamento e material aos Bombeiros, nomeadamente, fardas, botas, cogulas, etc.. Em termos de POVT e Ministério da Administração Interna, levou um ano a ser aprovado e ainda se está a pagar. Tudo se vai refletir no segundo semestre. Foram feitas obras na Sede da CIM, na ordem dos cem mil euros, em termos de despesas de capital. A obra está totalmente paga. Vai-se refletir no segundo semestre. A questão da formação, candidatura tardiamente aprovada, que a CIM está a executar. Estudo de viabilidade para uma eventual criação de uma empresa de recolha de resíduos sólidos urbanos para os Municípios. O financiamento e a candidatura só vão estar concluídos em Dezembro. Baixo Carbono 2020, eficiência energética, estudo que tem de terminar. As candidaturas vão ter de terminar, todas, até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, o grosso da execução do plano e do orçamento da CIM vai aparecer no segundo semestre. Já lhe foi dado alguns exemplos daquilo que foi referido. -----

--- A título informativo, há duas semanas atrás a receita já ia em 67% e a despesa em 50%. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS), Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, dando assim por encerrada a discussão relativamente ao ponto dois, mencionando que estavam abertas as inscrições relativamente ao ponto três. Apreciação e votação de proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano (GOP) dois mil e quinze/dois mil e dezoito e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e quinze . -----

--- O **Senhor António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, tomou a palavra e referiu que pretendia colocar apenas uma questão que provavelmente se deva à sua ignorância, neste campo. No que diz respeito à proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, na rubrica um, código um, relacionado com a Assembleia Municipal, existe um custo previsto de três mil duzentos e cinquenta euros com seguros e relacionado com o Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo



el.
ET
P

não existe valor aberto para a rubrica. Representando cerca de 39% dos custos com o Pessoal previstos com a Assembleia Intermunicipal. Será que é um erro de entendimento ou um lapso de troca. Muito obrigado. -----

--- Usou da palavra ao **Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, relativamente à proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, pretende tecer alguns comentários e a obtenção de alguns esclarecimentos relativamente a algumas das verbas que são apresentadas. A primeira questão tem a ver com os custos com o Pessoal. ----Os custos com o Pessoal previstos são na ordem dos seiscentos e sessenta e quatro mil euros e o orçamento de dois mil e catorze previa seiscentos e dois mil euros, um aumento de quase 10% face ao orçamento do ano anterior. Gostava de perceber a razão. De igual forma, sendo este um órgão supramunicipal, de alguma forma, também faz uma série de estudos para candidaturas a projetos também gostaria de perceber o porquê de uma forte redução na rubrica de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria, que passa de trezentos e sessenta mil euros para cento e três mil euros. Tem a ver com Fundos Comunitários, menos projetos, o que é que faz esta grande diferenciação entre o previsto para o ano de dois mil e catorze e o previsto para o ano de dois mil e quinze. Não consigo encontrar justificação, não sei se será algum erro, olhando para o Orçamento do lado da Despesa e para as GOP não consegue encontrar correspondência entre as "Locações de outros Bens", com uma verba de quinhentos e vinte e oito mil euros, aumento extraordinário face ao ano anterior que tinha sido de dezasseis mil euros. O porquê deste aumento enorme da verba. Quanto às Aquisições de Bens de Capital também aqui existe movimento, até um pouco preocupante, porque este órgão, sendo ele um órgão supramunicipal e fazendo uma série de candidaturas comuns e poupando custos a todos os Municípios que dele pertencem apresenta uma trajetória, no que toca a aquisição bens de capital, que é a componente principal das despesas de investimento, decrescente. Ou seja, o real do ano de dois mil e dez, foram cento e sessenta e nove mil euros, no ano de dois mil e onze foram duzentos e dezassete mil euros, no ano de dois mil e doze, foram cento e sessenta e três mil euros, no ano de dois mil e catorze, foram duzentos e cinco mil euros, este ano estão a prever cento e vinte e quatro mil euros. Porquê menos despesas. No fundo poderá ser por haver menos projetos mas o que se está a passar para que haja menos candidaturas. Quero realçar pela positiva algum esforço, apesar de ser previsional, mas é sempre de louvar, no que toca ao equilíbrio corrente, que está consagrado, na casa dos catorze mil euros. Por último, para além das receitas que vêm do Estado por causa das comparticipações dos projetos, seja da União Europeia (UE) ou do Estado Central, a outra fonte de receitas importante que contribuiu com 46% da CIMLT são as transferências dos Municípios. Ora as transferências dos Municípios está previsto que sejam aumentadas para oitocentos e cinquenta e um mil euros, um aumento de



Handwritten signature in red ink, possibly reading 'cel' or similar, with some illegible scribbles below it.

sessenta e um mil euros, comparando o Orçamento do ano de dois mil e catorze com o Orçamento do ano de dois mil e quinze. Gostaria de perceber este aumento. Obrigado. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Rui Miguel Oliveira da Cruz (CDU)**, colocando apenas uma questão que já foi levantada na última Assembleia Intermunicipal. A CDU gostava de saber se já existe algumas informações sobre o novo Quadro Comunitário e, caso existam, se podiam ser transmitidas. Muito obrigado. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, sublinhando o fato da CIM perder os 0,5% FF das Câmaras que compõem a Comunidade como aliás, está referenciado na Moção que se teve a oportunidade votar no início desta Assembleia. Uma questão que o preocupa pretende-se com a Município. Sabendo a situação, que tem havido um esforço, aparentemente, para vender as Ações e ninguém as quer. Os Acionistas já pensaram em alguma coisa sobre o futuro daquela empresa. Existe alguma intenção de fazer algo. Esta é a questão que se coloca. De fato "em lixo" ninguém está interessado, não é! Obrigado. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, referindo que começa pela última questão colocada sobre a Município. O problema é esse, ninguém quer. Sobre o novo Quadro Comunitário ainda não existe muita coisa, em concreto. As questões da estratégia, etc, que neste momento tem alguns prazos porque saíram os primeiros avisos. Mas, efetivamente, os PO's e aquele que diz respeito ao Alentejo tem um conjunto de verbas macro à partida alocadas mas depois os regulamentos, que é o que interessa, não temos informação. Em relação aos Seguros não há questão nenhuma. Os Presidentes de Câmara têm seguros das respetivas Câmaras, o Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT, tem seguro pelo fato de ser funcionário e os Senhores Deputados têm os três mil duzentos e cinquenta euros. Valor este muito baixo porque vocês valem mais que este valor, logo deveríamos rever claramente essa situação. As questões que o Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD), falou têm a ver com questões de mudança de Quadro. Existem aqui investimentos que a CIM, claramente, não pode avançar com eles, porque as regras não estão explícitas. -----

---Tomou a palavra o **Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT**, que refere que se está entre dois períodos de programação de Fundos Comunitários. Havia o período de dois mil e sete/dois mil e treze, sendo certo que, que em dois mil e treze era a aprovação de candidaturas, a despesa pode ir de dois mil e treze a dois mil e quinze. Daí a CIM esteja a terminar todos os estudos de consultadoria a dois mil e catorze. É obvio que numa fase de transição e estando o próximo período de programação atrasadíssimo. O próximo período de programação é de dois mil e catorze/dois mil e vinte, devia ter sido iniciado em Janeiro e a CIM ainda não tem os programas



Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'el' and other scribbles.

operacionais aprovados, não têm os regulamentos específicos, não se sabe que tipo de ilegitimidade é que vão existir estar a inscrever orçamento e eventuais estudos que se queiram fazer sem ter este tipo de conhecimento mais vale esperar pela próxima Assembleia ou pela próxima revisão do Plano e Orçamento. O Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD), esteve na Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo no período áureo das Águas do Ribatejo em que era a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que faziam os investimentos em abastecimento e saneamento. Depois tinha-se contas de Gerência de cinco/seis milhões e cujas Obras de capital tinham cinco milhões e a parte de receita de despesa normal era de um milhão mas isto foi uma situação conjetural porque a empresa demorou imenso tempo a constituir-se a CIM, na altura, Comunidade Urbana, ainda teve que dar a "cara". O natural, vamos lá ver, a CIM, face à legislação não tem competências para a realização de investimentos de capital. Os investimentos de capital que aqui podem surgir são: hardware, melhoria nas obras da CIM ou algum projeto de caris intermunicipal que um ou dois ou três Municípios queiram que seja a CIM a fazer. Portanto, fazer a análise da prestação de contas da Lezíria em termos de Capital não pode ser assim porque não temos competência na Lei. A CIM, para os onze Municípios, tem dois técnicos afetos à segurança em obra, dois técnicos que asseguram as medições de ruído de vizinhança. Estamos a ter economia de escala porque não existem onze técnicos, um em cada município, mas sim dois. Se as competências da SERU passarem para a CIM vai haver mais quatro técnicos, que também está no mapa de pessoal, embora ainda não esteja em termos de montante. Assim, quando as competências da SRU passarem para a CIM vão aumentar mais as despesas de trabalho, pensa-se em contratar um veterinário, porventura a CIM ficará com o Canil e o Gatil. Assim, as despesas de capital, em termos percentual, aumentaram relativamente às receitas, as quotas da CIM não aumentaram, mantêm-se. -----

--- Usou da palavra o **Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)** agradecendo os esclarecimentos mas a questão da "Locação de outros Bens", cerca de 28%, não foi explicado. -----

--- Usou da palavra o **Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT**, esclarecendo que na rubrica Locação de Bens só está previsto o aluguer de uma viatura. Acha um valor extremamente elevado. Vou pedir aos serviços, porque neste momento, a CIM não tem capacidade para esclarecer. -----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS)**, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo, dizendo que os pontos dois ponto três e dois ponto quatro, serão retirados da Ordem de Trabalhos. -----

--- Informou que a presente sessão prosseguiria no dia nove de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----



el.
PT
H

--- As deliberações constantes desta sessão foram aprovadas, em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.-----

--- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados. Depois de verificar o quórum o Senhor Presidente deu início à Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo: José Francisco Correia Afonso Marouço, Gustavo Gaudêncio da Costa, João Miguel Gonçalves Lopes, José Manuel Coutinho Lopes, Fernando Rodrigues Louro, Maria Gabriela Saturninho Pinhão da Silva Coutinho (em substituição de Ana Margarida Vences Rosa do Céu), José Luís Marques dos Santos, Vera Lúcia Bráz dos Santos, António José Fonseca Nobre, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Pedro Nuno Simões Pereira, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, José Roque Gameiro dos Santos, Jorge Luciano Gonçalves Nogueira, Rui Miguel Oliveira da Cruz, Fernando Manuel Amaro Pratas, Artur Fernando Salgado, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Teresa de Sousa David, Valter Peseiro Jerónimo, Maria Manuela da Guia Núncio Lucas (em substituição de Pedro Miguel dos Santos Queimado), Victor Manuel Borges da Costa, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Côrrea, Francisco Caneira Madelino, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Jorge Manuel Costa Santos da Silva, Ramiro José Jerónimo Matos, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça, José Luís Marques Cabrita e Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos.-----

--- Faltaram à sessão Ana Margarida Vences Rosa do Céu (apresentou justificação), António José Ganhão, Délio Modesto Pereira, Fernando Manuel Amaro Pratas, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, Ana Elvira Lucas Calado Batista e Paulo Tiago Rodrigues Santos (os nomes anteriores não apresentaram justificação).-----

--- A lista de presenças, as justificações e substituições dos Senhores Deputados constam de documentos anexos à presente ata.-----

--- **ORDEM DO DIA.**-----

--- 3. Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze., Plano de



el.
P
P

Ação – Grandes Opções do Plano dois mil e quinze a dois mil e dezoito e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e quinze;-----

--- 4. Apreciação e Votação de Proposta de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Relativos aos Contratos cuja Despesa esteja Prevista em Grandes Opções do Plano de dois mil e quinze a dois mil e dezoito.-----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS)**, **Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, que passou a palavra ao **Senhor Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo**, referindo que realmente tinha havido um equívoco, conforme detetado na reunião ordinária de dia vinte e quatro de novembro. Esclarecendo o que se passou foi que, o técnico ao (elaborar) preparar o orçamento colocou um cinco a mais na rubrica de “Locação de Outros Bens”, apresentando assim o montante de quinhentos e vinte e oito mil euros. O engano aconteceu e foi resolvido apresentando assim, na prática, um conjunto de reforço de outras rubricas que tinham valores residuais. De referir que os montantes da receita estavam certos. Se for preciso mais algum esclarecimento está disponível para tal.-----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS)**, **Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, mencionando que estavam abertas as inscrições relativamente ao ponto 1. Apreciação e votação de proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano (GOP) dois mil e quinze a dois mil e dezoito e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e quinze.-----

--- Após terem sido feitas as inscrições para o uso da palavra junto da Mesa da Assembleia Intermunicipal, tomou a palavra o **Senhor João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, cumprimentando a mesa e todos os presentes. Começa por referir que a grande questão é para que rubricas é que foram os montantes. Nota-se que houve mexida em nove rubricas do lado da despesa e em algumas do lado da receita sofreram alterações. Ou seja, os quinhentos e vinte e oito mil e duzentos euros na rubrica “Locação de outros bens” passou a doze mil e cem euros mas a sua contrapartida e a sua reclassificação passou, por exemplo, para cento e quarenta e nove mil euros em “edifícios”, cento e sessenta mil euros em “software informático”, “equipamento básico”, “ferramentas e utensílios”, “outros trabalhos especializados”, “estudos, projetos e consultoria”, enfim, uma panóplia de rubricas que perfaz nove, a nível de despesa. A nível de despesa foram transferidos de uma verba para nove. Pensou-se que seria um engano mas existem nove verbas que foram alteradas. Gostaria de compreender um pouco mais. Igualmente do lado da receita, foi retirado o valor de trezentos e dezanove mil euros da participação Comunitária em projetos cofinanciados, a nível das receitas que



el.
PT
A

foram alocados também na participação Comunitária em projetos cofinanciados mas para o lado do investimento de cento e noventa e quatro mil euros, outro tanto para Administração Local do Continente. Gostaria de compreender os movimentos. Percebeu-se que houve um erro, só não erra quem não faz, eu e os outros Deputados compreendemos, mas gostávamos de perceber como é que foi feita esta correção ou que erro era. Obrigado.-----

--- Usou da palavra o **Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT**, efetivamente ao nível da despesa tinham registado quinhentos e vinte e oito mil euros em "Locação de outros Bens" que não estava correto. A proposta inicial era para ser de vinte e oito mil euros e por lapso, foi acrescentado o número cinco. O sistema informático não faz as somas dos parcelares mas este fato não foi desculpa. O Senhor Deputado faz referência a nove rubricas o Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT, faz referência a três projetos. Assumindo o erro que aconteceu mas há semelhança daquilo que tem feito nos anteriores orçamentos faz as Grandes Opções do Plano e as Ações mais Relevantes até porque que nunca tinha acontecido qualquer tipo de problema nos Orçamentos no que dizia respeito às despesas correntes. Portanto, quando o Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT, foi fazer as Despesas mais Relevantes e as de Capital pretendia por mais montantes em alguns projetos e diziam que não havia porque estava aquele valor errado. A partir do momento em que se descobriu o erro sobravam cerca de trezentos e tal mil euros ou quatrocentos. Os bens desta rubrica são uma fotocopiadora, aluguer de carro e dá vinte e oito mil euros. A desagregação que está feita é de dezasseis mil euros para o aluguer de carro e os doze mil euros que na outra rubrica. Onde estava quinhentos e vinte e oito mil euros devia estar vinte e oito mil euros. Quanto a esses vinte e oito mil euros estão esclarecidos. A partir do momento que sobra aquele montante a CIM transferiu para: um projeto de consultadoria que é o de Estudo da Energia, que custa cinquenta mil euros, o Canil que já se sabe o montante e passa para investimento de capital, a Lezíria TV que também se tem prestações de serviços para fazer, reportagens, compra de materiais, foi reforçado. Depois há alguns ajustes, nomeadamente, na PT em termos de despesas correntes. No que diz respeito à receita, a CIM manteve a receita dos Municípios que é espetável e baixou-se o valor que diz respeito a determinados projetos. Na questão do Orçamento, o Senhor António Manuel de Carvalho Torres, Primeiro Secretário Executivo da CIMLT, diz que caso quisesse ou se o Conselho Intermunicipal quisesse podiam pôr mais cerca de quatrocentos mil euros de receita espetável, para receber, mas estamos na transição. Era o valor que estava no documento anterior e que baixou. Tem cerca de seiscentos e quarenta e um mil euros para receber dos quais só recebeu duzentos e sessenta mil. Existe cento e quarenta e três mil euros da candidatura dos



el.
[Handwritten signature]
M

Bombeiros, cento e setenta e oito mil euros em "Estudos", onze mil euros para a Formação, sessenta mil euros para a Assistência Técnica para a Gestão do Quadro Comunitário, sessenta e sete mil euros para os Planos de Emergência, cem mil euros para a Assistência Técnica de dois mil e catorze, ou seja, tem espetável, uma receita de seiscentos e quarenta e um mil. Está-se na transição de um quadro comunitário para outro. Esta receita é verdadeira, mas só se colocou duzentos e sessenta mil euros. Agora tem de se ser realista quanto às contas de Gerência dos anos anteriores. Se a CIM tem uma taxa de execução, em três anos anteriores, de 85% com um milhão e oitocentos de receita porque é que se vai colocar dois milhões e meio. Não faz sentido. Há uma alteração que se pode fazer, é a introdução do saldo que se pode fazer mas a questão do Orçamento anterior era o erro valor em "Locação de outros Bens". Não tinha nada a ver com receita. A Lei do Orçamento Geral do Estado diz que se deve executar 85% da receita prevista do Orçamento. Como o Senhor Deputado sabe, a CIM em dois mil e treze executou 84% do Orçamento, em dois mil e doze executou 83%, em dois mil e onze executou 98%. Nos últimos anos a CIM tem tido taxas de execução de receitas nesta ordem. Assim, preferiu-se ter um Orçamento de defesa, à semelhança dos anos anteriores, e ter uma taxa de execução de receita na ordem dos 80 ou 90%. Em Março/Abril aquando a introdução de saldo ou da revisão do Orçamento vê-se o andamento do novo período de programação e far-se-á os ajustes que forem necessários ao referido Orçamento.-----

--- Usou da palavra o **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS), Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, dando assim por encerrada a discussão relativamente ao ponto 1. Apreciação e votação de proposta de Orçamento para o ano de dois mil e quinze, Plano de Ação – Grandes Opções do Plano (GOP) dois mil e quinze a dois mil e dezoito e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e quinze.-----

--- De seguida foi posto o Ponto à votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

--- O **Senhor Francisco Caneira Madelino (PS), Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo**, deu assim por encerrada a discussão relativamente ao ponto 1. e mencionando que estavam abertas as inscrições relativamente ao ponto 2. Apreciação e votação de proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista em Grandes Opções do Plano de dois mil e quinze a dois mil e dezoito. Como não houve inscrições, de seguida foi posto o Ponto dois, à votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----

--- As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----



--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Intermunicipal.

O PRESIDENTE Fernando António da Silva

O VICE PRESIDENTE João António

O SECRETÁRIO Diogo